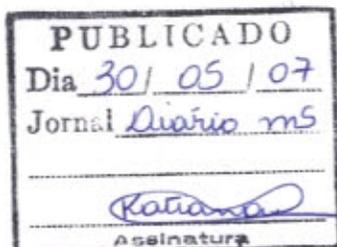




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.578/2007.



"Aprova reajuste na Taxa de Embarque Intermunicipal e interestadual e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando os demonstrativos de Receita/Despesas, da concessionária, que comprovam redução de receitas no ano de 2006 em comparação com 2005;

Considerando a pesquisa de valores do Núcleo Transporte e Transito de Itaquirai, nos terminais rodoviários da região.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o reajuste na Taxa de Embarque, a ser praticado pela concessionária **Lori Sordi Montagna**, ficando R\$ 0,90 (Noventa centavos) para linhas intermunicipais e de R\$ 1,00 (Um real) para linhas interestadual.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 28 de maio de 2007.

~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal